



---

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES APROVOU E EU ANA LUÍZA RAMOS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:**

**Art. 1º-** Fica concedido de Título de Cidadão Vimarense à Luís Fernando Ribeiro Almeida.

**Art. 2º-** A honraria será conferida em sessão solene a ser convocada pelo (a) presidente da Câmara Municipal de Guimarães para esse fim.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes de execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Albertino Reis de Deus, da Casa Legislativa vereadora Anita Gomes, em 20 de novembro de 2023.

*Ana Luíza Ramos*  
**Ana Luíza Ramos**

*Presidente*